

PORTARIA N°299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº FERNANDO LUIS DANTAS BARBOSA, portador do RG 4.091.785 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 077.067.263-98, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
Praça Chuiquinho Ezequiel 2222, Centro
CEP:64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
Fone: (89)3570-1473 EMAIL: prefeituradebaixagrande@bol.com.br



Id:10EF3402695D2CFC



PORTARIA N°299, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº FERNANDO LUIS DANTAS BARBOSA, portador do RG 4.091.785 SSP-PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº 077.067.263-98, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL —

CONTROL - CONTRO

Id:0CC5639950BF2CCE



PORTARIA N° 300, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Sra°. MARIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ

DE SOUSA, portadora do RG n° 2.298.154 SSP/PI e inscrita no CPF n°
014.287.063-30, do cargo de COORDENADORA DO ANEXO DA

UNIDADE ESCOLAR MÃE VICENCIA, da Secretaria Municipal da

Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FED8A895AB2CE0



PORTARIA Nº 301, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra° LUCILENE DE SOUSA RIBEIRO SANTOS, portadora do RG nº 1.002.379 SSP/PI e inscrita no CPF nº 342.000.373-00, para exercer o cargo de COORDENADORA DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR MÃE VICENCIA, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL -

ld:0047F25E06E52CE7



PORTARIA N° 303, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. LUCAS BERNARDO DE FRANÇA, portador do RG nº 2.726.906 SSP-DF e inscrito no CPF (MF) sob o nº 025.567.831-25 SSP-PI, para exercer o cargo em comissão de BRIGADISTA DE COMBATE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais